



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1322, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora **Martina Alves Moraes**, matrícula nº 5588-3 pelo período de vinte (20) dias de 04/01/2016 a 23/01/2016 e dez (10) dias de 13/05/2015 a 22/05/2015 este período já gozado, referente ao período aquisitivo de 09/05/2014 a 08/05/2015.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

DESAFIXADO
Em 18/01/16



Nicole Patron Porto
Secretária Adjunta de
Administração
Portaria 1008/15

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em. 18/12/15
